



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-CRED005/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-CRED005/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-CRED005/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-CRED010/2020
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-CRED010/2020
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-CRED010/2020
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006-CRED003/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-CRED003/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-CRED003/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026-CRED001/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061-CRED002/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062-CRED002/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063-CRED002/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064-CRED002/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065-CRED002/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066-CRED002/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067-CRED002/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO



DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068-CRED002/2025

- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069-CRED002/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070-CRED002/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071-CRED002/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072-CRED002/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073-CRED002/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074-CRED002/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075-CRED002/2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076-CRED002/2025
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032-CRED009/2024
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033-CRED009/2024
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034-CRED009/2024
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035-CRED009/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO - ARP
- EXTRATO DE CONTRATO REPUBLICAÇÃO.

AVISOS

- AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - EDIÇÃO Nº 2694 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-CRED005/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-CRED005/2025, objetivando o fornecimento de medicamentos não padronizados destinados a pacientes, para entrega direta e imediata na sede do Município de Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de REDE INOVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.455.124/0001-90, com endereço em Rua Rita Fernandes, 27, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Caculé, 06 de março de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 415/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-CRED005/2025. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** REDE INOVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.455.124/0001-90, com endereço em Rua Rita Fernandes, 27, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos não padronizados destinados a pacientes, para entrega direta e imediata na sede do Município de Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **ASSINATURA:** 06 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-CRED005/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-CRED005/2025, objetivando o fornecimento de medicamentos não padronizados destinados a pacientes, para entrega direta e imediata na sede do Município de Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de FARMACIA CARDOSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.057.057/0001-55, com endereço em Av. Cônego Miguel Monteiro, 528, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Caculé, 06 de março de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 416/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-CRED005/2025. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** FARMACIA CARDOSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.057.057/0001-55, com endereço em Av. Cônego Miguel Monteiro, 528, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos não padronizados destinados a pacientes, para entrega direta e imediata na sede do Município de Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **ASSINATURA:** 06 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-CRED005/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-CRED005/2025, objetivando o fornecimento de medicamentos não padronizados destinados a pacientes, para entrega direta e imediata na sede do Município de Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de FARMACIA MOTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.137.684/0001-42, com endereço em Praça J.J. Seabra, 271, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Caculé, 06 de março de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 417/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-CRED005/2025. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** FARMACIA MOTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.137.684/0001-42, com endereço em Praça J.J. Seabra, 271, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos não padronizados destinados a pacientes, para entrega direta e imediata na sede do Município de Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **ASSINATURA:** 06 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-CRED010/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso III da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-CRED010/2024, objetivando o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10, Diesel S-500), nas rotas de viagem, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais, em consonância com o Credenciamento nº 010/2024, em favor de J N COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.671.812/0001-07, com endereço na Av. Deputado Francisco José Pinto dos Santos, 942, Pedra do Descanso, Feira de Santana - BA, CEP 44.007-190. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Caculé, 06 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 438/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-CRED010/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** J N COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.671.812/0001-07. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10, Diesel S-500), nas rotas de viagem, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais, em consonância com o Credenciamento nº 010/2024. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **ASSINATURA:** 06 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-CRED010/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso III da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-CRED010/2024, objetivando o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10, Diesel S-500), nas rotas de viagem, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais, em consonância com o Credenciamento nº 010/2024, em favor de REPROPEL REVENDA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.607.879/0001-05, com endereço na Rod. BR 324, sentido Feira Santana x Salvador, s/n, km 580, Candeias - BA, CEP 43.813-400. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Caculé, 06 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 439/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-CRED010/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** REPROPEL REVENDA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.607.879/0001-05. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10, Diesel S-500), nas rotas de viagem, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais, em consonância com o Credenciamento nº 010/2024. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **ASSINATURA:** 06 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-CRED010/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso III da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-CRED010/2024, objetivando o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10, Diesel S-500), nas rotas de viagem, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais, em consonância com o Credenciamento nº 010/2024, em favor de POSTO CONQUISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.346.652/0001-12, com endereço na Av. Brumado, 1305, Ibirapuera, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.075-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Caculé, 06 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 440/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-CRED010/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** POSTO CONQUISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.346.652/0001-12. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10, Diesel S-500), nas rotas de viagem, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais, em consonância com o Credenciamento nº 010/2024. **VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **ASSINATURA:** 06 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006-CRED003/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006-CRED003/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte de professores, no município de Caculé, conforme Item 03, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 45.295.196 JEFFERSON SOUZA SEPÚLVEDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.295.196/0001-27, com endereço em Av Conego Miguel Monteiro, 581, Centro, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 36.632,88 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos). Caculé, 06 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 431/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006-CRED003/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 45.295.196 JEFFERSON SOUZA SEPÚLVEDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.295.196/0001-27, com endereço em Av Conego Miguel Monteiro, 581, Centro, Caculé-Ba. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte de professores, no município de Caculé, conforme Item 03, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 36.632,88 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos). **ASSINATURA:** 06 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-CRED003/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-CRED003/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte de professores, no município de Caculé, conforme Item 04, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de JOSE RICARDO SOUZA RODRIGUES 61229482504, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.233.403/0001-13, com endereço em Avenida Antônio Coutinho, 209, São Geraldo, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 58.456,08 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos). Caculé, 06 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 432/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-CRED003/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOSE RICARDO SOUZA RODRIGUES 61229482504, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.233.403/0001-13, com endereço em Avenida Antônio Coutinho, 209, São Geraldo, Caculé-Ba. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte de professores, no município de Caculé, conforme Item 04, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 58.456,08 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos). **ASSINATURA:** 06 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-CRED003/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-CRED003/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte de professores, no município de Caculé, conforme Item 06, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de CENTRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.417.890/0001-60, com endereço em Av Matilde Marques Da Silva, 49, São Geraldo, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 37.296,00 (trinta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais). Caculé, 17 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 503/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-CRED003/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** CENTRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.417.890/0001-60, com endereço em Av Matilde Marques Da Silva, 49, São Geraldo, Caculé-Ba. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte de professores, no município de Caculé, conforme Item 06, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 37.296,00 (trinta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais). **ASSINATURA:** 17 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026-CRED001/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026-CRED001/2025, objetivando a Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, sem fornecimento de peças, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 11, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de DANILO SALES LIMA 08854129585, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.547.570.0001-71, com endereço em Tv. Nilo Xavier, S/N, Alto do Cruzeiro, Caculé - BA, 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Caculé, 06 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 424/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026-CRED001/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** DANILO SALES LIMA 08854129585, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.547.570.0001-71, com endereço em Tv. Nilo Xavier, S/N, Alto do Cruzeiro, Caculé - BA, 46.300-000. **OBJETO:** Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, sem fornecimento de peças, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 11, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **ASSINATURA:** 06 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025, objetivando a Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na fase preparatória de procedimentos de contratação sob a égide da Lei 14.133/2021, envolvendo suporte na confecção de estudos técnicos preliminares (ETP), termos de referências (TR) e documentos de formalização da demanda (DFD), em favor de todas as Secretarias Municipais, deste município, em favor de BRENO CALASANS COSTA RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.344.951/0001-77, situada a Rua do Parque, 25, Centro, Planalto – BA, CEP: 45.190-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Caculé, 06 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 420/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** BRENO CALASANS COSTA RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.344.951/0001-77, situada a Rua do Parque, 25, Centro, Planalto – BA, CEP: 45.190-000. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na fase preparatória de procedimentos de contratação sob a égide da Lei 14.133/2021, envolvendo suporte na confecção de estudos técnicos preliminares (ETP), termos de referências (TR) e documentos de formalização da demanda (DFD), em favor de todas as Secretarias Municipais. **VALOR TOTAL:** R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). **ASSINATURA:** 06 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061-CRED002/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 07, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 53.782.858 MARIVALDO DOS SANTOS ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.782.858/0001-11, com endereço em Faz Tamburil, S/N, Zona Rural, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 50.334,93 (cinquenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos). Caculé, 06 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 425/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061-CRED002/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 53.782.858 MARIVALDO DOS SANTOS ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.782.858/0001-11, com endereço em Faz Tamburil, S/N, Zona Rural, Caculé-Ba. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 07, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 50.334,93 (cinquenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos). **ASSINATURA:** 06 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062-CRED002/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 08, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 35.397.560 DORIVAN AFONSO NORTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.397.560/0001-06, com endereço em R Ranulfo Costa, S/N, São Cristóvão, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 38.239,83 (trinta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos). Caculé, 06 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 426/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062-CRED002/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 35.397.560 DORIVAN AFONSO NORTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.397.560/0001-06, com endereço em R Ranulfo Costa, S/N, São Cristóvão, Caculé-Ba. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 08, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 38.239,83 (trinta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos). **ASSINATURA:** 06 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063-CRED002/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 16, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de ANDERSON DE ARAÚJO SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 966.833.845-68, com endereço em Faz Mandacaru, S/N,

Zona Rural - Caculé - Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 44.101,62 (quarenta e quatro mil, cento e um reais e sessenta e dois centavos). Caculé, 06 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 427/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063-CRED002/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: ANDERSON DE ARAÚJO SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 966.833.845-68, com endereço em Faz Mandacaru, S/N,

Zona Rural - Caculé - Ba. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 16, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 44.101,62 (quarenta e quatro mil, cento e um reais e sessenta e dois centavos). **ASSINATURA:** 06 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064-CRED002/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 38, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 45.401.694 PEDRO AUGUSTO RODRIGUES SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.401.694/0001-07, com endereço em Av Cônego Miguel Monteiro, 89, Centro, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 40.736,52 (quarenta mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Caculé, 06 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 428/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064-CRED002/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 45.401.694 PEDRO AUGUSTO RODRIGUES SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.401.694/0001-07, com endereço em Av Cônego Miguel Monteiro, 89, Centro, Caculé-Ba. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 38, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 40.736,52 (quarenta mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos). **ASSINATURA:** 06 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065-CRED002/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 48, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de ANA CARLA BATISTA DE SOUZA ALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.658.045-19, com endereço em Rua Eleotério Tavares, S/N, São Geraldo - Caculé - Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 51.681,60 (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). Caculé, 06 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 429/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065-CRED002/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ANA CARLA BATISTA DE SOUZA ALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.658.045-19, com endereço em Rua Eleotério Tavares, S/N, São Geraldo - Caculé - Ba. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 48, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 51.681,60 (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). **ASSINATURA:** 06 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066-CRED002/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 76, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 34.152.950 GILSON PORTO SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.152.950/0001-53, com endereço em Av Antonio Coutinho, 213, São Geraldo, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 42.930,36 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta reais e trinta e seis centavos). Caculé, 06 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 430/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066-CRED002/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 34.152.950 GILSON PORTO SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.152.950/0001-53, com endereço em Av Antonio Coutinho, 213, São Geraldo, Caculé-Ba. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 76, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 42.930,36 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta reais e trinta e seis centavos). **ASSINATURA:** 06 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067-CRED002/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 50, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de DIOGO SOUZA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.353.205-51, com endereço em Rua Joaquim Antônio Silva, 69, Senhor do Bomfim, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 42.261,75 (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos). Caculé, 06 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 433/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067-CRED002/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** DIOGO SOUZA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.353.205-51, com endereço em Rua Joaquim Antônio Silva, 69, Senhor do Bomfim, Caculé-BA. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 50, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 42.261,75 (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos). **ASSINATURA:** 06 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068-CRED002/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 24, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de MATHEUS FIALHO DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 065.493.325-16, com endereço em Fazenda Coelho, 9999, Zona Rural, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 45.270,81 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e oitenta e um centavos). Caculé, 07 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 443/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068-CRED002/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** MATHEUS FIALHO DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 065.493.325-16, com endereço em Fazenda Coelho, 9999, Zona Rural, Caculé-BA. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 24, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 45.270,81 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e oitenta e um centavos). **ASSINATURA:** 07 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069-CRED002/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 51, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de RENATO DE FIGUEIREDO PASSOS NETO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.752.495-42, com endereço em Rua Marechal Deodoro, 12, Centro, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 34.884,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais). Caculé, 07 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 444/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069-CRED002/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** RENATO DE FIGUEIREDO PASSOS NETO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.752.495-42, com endereço em Rua Marechal Deodoro, 12, Centro, Caculé-BA. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 51, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 34.884,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais). **ASSINATURA:** 07 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070-CRED002/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 58, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 24.870.501 FABIANA CARVALHO DE SOUSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.870.501/0001-97, com endereço em Praça Deoclides Cardoso, S/N, Centro, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 44.628,48 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos). Caculé, 07 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 445/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070-CRED002/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 24.870.501 FABIANA CARVALHO DE SOUSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.870.501/0001-97, com endereço em Praça Deoclides Cardoso, S/N, Centro, Caculé-Ba. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 58, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 44.628,48 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos). **ASSINATURA:** 07 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071-CRED002/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 72, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 32.612.861 ALESSANDRA RIBEIRO DE BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.612.861/0001-17, com endereço em Av Conego Miguel Monteiro, S/N, Centro, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 33.323,76 (trinta e três mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos). Caculé, 07 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 446/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071-CRED002/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 32.612.861 ALESSANDRA RIBEIRO DE BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.612.861/0001-17, com endereço em Av Conego Miguel Monteiro, S/N, Centro, Caculé-Ba. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 72, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 33.323,76 (trinta e três mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos). **ASSINATURA:** 07 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072-CRED002/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 85, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 54.181.851 ANDERSON SILVA SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.181.851/0001-07, com endereço em Fazenda Água Branca, S/N, Zona Rural, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 25.195,95 (vinte e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos). Caculé, 07 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 447/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072-CRED002/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 54.181.851 ANDERSON SILVA SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.181.851/0001-07, com endereço em Fazenda Água Branca, S/N, Zona Rural, Caculé-BA. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 85, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 25.195,95 (vinte e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos). **ASSINATURA:** 07 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073-CRED002/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 86, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de TIAGO ALVES DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 020.744.235-51, com endereço em Rua Dr. Crescêncio Silveira, 90, Senhor do Bomfim, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 43.870,32 (quarenta e três mil, oitocentos e setenta reais e trinta e dois centavos). Caculé, 07 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 448/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073-CRED002/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** TIAGO ALVES DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 020.744.235-51, com endereço em Rua Dr. Crescêncio Silveira, 90, Senhor do Bomfim, Caculé-BA. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 86, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 43.870,32 (quarenta e três mil, oitocentos e setenta reais e trinta e dois centavos). **ASSINATURA:** 07 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074-CRED002/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 28, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de MANOEL SOARES PEREIRA 16546628520, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.291.305/0001-38, com endereço em Faz Marruaz, Sn, Zona Rural, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 50.387,40 (cinquenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). Caculé, 17 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 499/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074-CRED002/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** MANOEL SOARES PEREIRA 16546628520, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.291.305/0001-38, com endereço em Faz Marruaz, Sn, Zona Rural, Caculé-Ba. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 28, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 50.387,40 (cinquenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). **ASSINATURA:** 17 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075-CRED002/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 77, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de MAICON DOUGLAS BATISTA DE BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.453.745-99, com endereço em Faz Capivara, Sn, Zona Rural, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 44.149,14 (quarenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e quatorze centavos). Caculé, 17 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 500/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075-CRED002/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** MAICON DOUGLAS BATISTA DE BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.453.745-99, com endereço em Faz Capivara, Sn, Zona Rural, Caculé-Ba. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 77, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 44.149,14 (quarenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e quatorze centavos). **ASSINATURA:** 17 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076-CRED002/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076-CRED002/2025, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 89, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de MAICON DOUGLAS BATISTA DE BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.453.745-99, com endereço em Faz Capivara, Sn, Zona Rural, Caculé-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 22.879,80 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Caculé, 17 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 501/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076-CRED002/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** MAICON DOUGLAS BATISTA DE BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.453.745-99, com endereço em Faz Capivara, Sn, Zona Rural, Caculé-Ba. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 89, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 22.879,80 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). **ASSINATURA:** 17 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032-CRED009/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032-CRED009/2024, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo referente ao Credenciamento nº 009/2024, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, conforme item 19 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de GABRIEL DE AZEVEDO BOMFIM, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 052.120.205-14, com endereço em Povoado Lagoa da Torta, Zona Rural, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Caculé, 06 de março de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 434/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032-CRED009/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** GABRIEL DE AZEVEDO BOMFIM, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 052.120.205-14, com endereço em Povoado Lagoa da Torta, Zona Rural, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo referente ao Credenciamento nº 009/2024, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, conforme item 19 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). **ASSINATURA:** 06 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033-CRED009/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033-CRED009/2024, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo referente ao Credenciamento nº 009/2024, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de ELDER RIBEIRO VIEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 001.197.625-01, com endereço em Rua Vereadora Neuza Fernandes Nº 460, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Caculé, 06 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 435/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033-CRED009/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ELDER RIBEIRO VIEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 001.197.625-01, com endereço em Rua Vereadora Neuza Fernandes Nº 460, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo referente ao Credenciamento nº 009/2024, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, conforme item 03 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). **ASSINATURA:** 06 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034-CRED009/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034-CRED009/2024, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo referente ao Credenciamento nº 009/2024, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, conforme item 12 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de LUCIANO FERREIRA RODRIGUES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.891.480/0001-05, com endereço em Tv. João Pessoa, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Caculé, 06 de março de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 436/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034-CRED009/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** LUCIANO FERREIRA RODRIGUES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.891.480/0001-05, com endereço em Tv. João Pessoa, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo referente ao Credenciamento nº 009/2024, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, conforme item 12 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). **ASSINATURA:** 06 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035-CRED009/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035-CRED009/2024, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo referente ao Credenciamento nº 009/2024, à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme item 09 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de IGOR GUSTAVO SOARES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 058.594.625-65, com endereço em Rua 21 De Março, Zeferino Carinhonha, Zona Rural, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Caculé, 06 de março de 2025. Williams Matheus Fernandes Araújo - Secretário Municipal de Assistência Social.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 437/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035-CRED009/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. **CONTRATADO:** IGOR GUSTAVO SOARES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 058.594.625-65, com endereço em Rua 21 De Março, Zeferino Carinhonha, Zona Rural, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo referente ao Credenciamento nº 009/2024, à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme item 09 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). **ASSINATURA:** 06 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 423/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** MERENQUALY DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.315.016/0001-11, sediada na Rua TG31, 285-D, Alto da Boa Vista – CEP: 45.027-580, Vitória da Conquista-Ba. **OBJETO:** Aquisição parcelada de alimentos que compõem a merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Caculé/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como nas quantidades fixadas na Ata de Registro de Preços. **VALOR TOTAL:** R\$ 818.741,90 (oitocentos e dezoito mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa centavos). **ASSINATURA:** 06 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 442/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025 CONTRATANTE: Prefeitura de Caculé, CNPJ nº 13.676.788/0001-00 CONTRATADO: RECANTO DO APOIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.902.053/0001-69, situada à Rua Itagi, 109, Vila Laura, Salvador -Ba, Cep: 40.270-360 OBJETO: Prestação de serviços em diárias de hospedagem com traslado de pacientes para hospitais e clínicas na cidade de Salvador/BA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais) ASSINATURA: 07 de março de 2025. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.



AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação do “AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054-CRED002/2025”, veiculado no Diário Oficial do Município de Caculé, na Edição nº 2694, de 24 de fevereiro de 2025. JUSTIFICATIVA: Por uma falha administrativa, em decorrência de equívoco quando de sua publicação, devendo por isso ser anulada e tornada sem efeitos, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais, atendendo ao princípio da publicidade e demais disposições legais. Caculé - BA, 20 de março de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/ED43-544E-F1B2-152B-3D81> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ED43-544E-F1B2-152B-3D81



Hash do Documento

8c6f905d2e9a2b81865e8c1f4e4c97eb08b8cd41039b656597086ec768350c2a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/03/2025 19:18 UTC-03:00